



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 115/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº <u>868/2024</u>
<u>10/10/2024</u>
HORA: <u>16:00</u>
<u>h</u>
O FUNCIONARIO

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à troca de lâmpadas queimadas dos postes e/ou adequação da iluminação pública, localizada na subida dos Bairros São Pedro I e Antônio Pereira de Souza (Antigo Bairro São Pedro II), neste Município-Sede.

JUSTIFICATIVA:

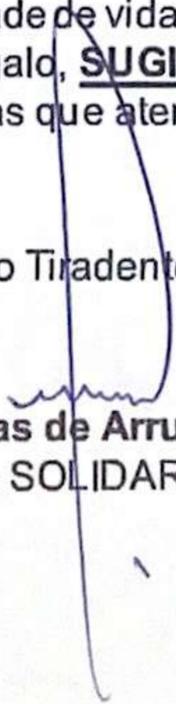
O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Ao que tudo indica, a localidade encontra-se com postes apagados, o que tem gerado preocupações em pedestres e residentes da área, isso por conta da baixa visibilidade.

Além disso, caso aconteça algum acidente, eventuais danos ocorridos podem ser imputados à omissão estatal, o que demonstra ainda mais a importância do presente expediente.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE